

RIO
PREFEITURA



IPCEP
www.ipcep.org.br

**Instituto de Psicologia Clínica
Educativa e Profissional**

ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - RJ

Portaria Nº 11/2019

Comissão Permanente de Licitação





INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

PORTARIA IPCEP Nº 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Antônio Carlos de Souza Rangel, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, conforme art. 23, inciso IX do Estatuto da Associação, bem como Atá 032/2019 do Conselho da Administração, em atenção ao que determina o inciso XVI do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, pelo presente,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos editais publicados pelo IPCEP, necessários à contratação de prestadores de serviços e fornecedores, para atuação nos Contratos de Gestão nº 008/2019 e 012/2019.

Art. 2º A Comissão de Licitação do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional, a partir da data de sua assinatura terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Marcos Azevedo	Presidente	029.099.677-99
Maurício Abreu Murad	Membro	385.461.677-53
Sergio Luiz de Brito da Silva	Membro	016.204.138-17

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II – Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

III - julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, 25 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio de Janeiro 25/09/2019.


ANTONIO CARLOS DE SOUZA RANGEL
DIRETOR EXECUTIVO



EU, MANOEL JOSÉ LOPES DE FONSECA
EM 25/09/19 TOMEI CIÊNCIA
DE QUE FAÇO PARTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO

ful

Eu, Manoel José Lopes de Fonseca, souei ciência da alteração da
comissão de licitação em 25/09/19.

Eu, Sérgio Luiz de Brito da Silva, tomei ciência da
alteração da composição da comissão de licitação
em 25/09/19.

Sérgio Luiz de Brito da Silva.